

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (Unidades)	Valor Paramétrico (VP) <sup>1</sup>	Valores Obtidos <sup>2</sup>		Nº Análises Superiores VP	% Análises Cumprem VP	Nº Análises (PCQA)		
		Mínimo	Máximo			Previstas <sup>3</sup>	Realizadas	% Análises Realizadas
<b>CONTROLO DE ROTINA 1 (CR1)</b>								
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	< 0,1 (Lq)	0,4	---	---	3	3	100%
<b>CONTROLO DE ROTINA 2 (CR2)</b>								
Alumínio (µg/L Al)	200	-	<20 (Lq)	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	-	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	-	0	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	-	130	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	-	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	-	< 2 (Lq)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	6,5-9,0	-	8,0	0	100%	1	1	100%
Cheiro (Factor de diluição)	3	-	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor (Factor de diluição)	3	-	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	-	< 0,3 (Lq)	0	100%	1	1	100%
<i>Enterococos</i> (N/100 mL)	0	-	0	0	100%	1	1	100%
<b>CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI) <sup>5</sup></b>								
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,5	-	< 0,070	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	-	< 20,0	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	-	< 5,00	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	-	< 0,00500	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	-	< 0,80	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	-	< 0,0016	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	15,3	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2	-	1,55	0	100%	1	1	100%
Crómio ( µg/L Cr)	50	-	< 1,00	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	-	47,5	---	---	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	2,23	---	---	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	-	1,23	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,1	-	< 0,025	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	< 0,004	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	< 0,0015	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	< 0,012	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	< 0,025	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L)	80	-	29	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	-	19	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	-	< 1,0	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	-	8	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	-	2,4	---	---	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb) <sup>4</sup>	5	-	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As) <sup>4</sup>	10	-	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L) <sup>4</sup>	1	-	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Boro (µg/L B) <sup>4</sup>	1000	-	< 20	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> ) <sup>4</sup>	10	-	< 3,00	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd) <sup>4</sup>	5	-	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L) <sup>4</sup>	50	-	< 5,00	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl) <sup>4</sup>	250	-	7,95	0	100%	1	1	100%
1,2 - Dicloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	3	-	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (µg/L) <sup>4</sup>	1500	-	< 100	0	100%	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg) <sup>4</sup>	1	-	< 0,200	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> ) <sup>4</sup>	50	-	< 2,00	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se) <sup>4</sup>	10	-	< 2,00	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L) <sup>4</sup>	200	-	6,2	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L) <sup>4</sup>	250	-	11,6	0	100%	1	1	100%
Soma Tricloroetano e Tetracloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	10	-	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	---	-	< 0,1	---	---	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	---	-	< 1,0	---	---	1	1	100%
Atividade α-total (referida a Am) (Bq/L) <sup>4</sup>	---	-	< 0,025	---	---	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L) <sup>4</sup>	0,5	-	< maior dos L.q	0	100%	1	1	100%
Alacloro (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Atrazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilatrazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Metalaxil (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Metolacloro (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Oxamil (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	-	< 0,030	0	100%	1	1	100%

**LEGENDA:** <sup>1</sup> Valor fixado no DL 306/2007, com as alterações do DL 152/2017      <sup>2</sup> Lq - Limite de Quantificação      <sup>3</sup> Número de análises agendadas referentes ao Trimestre em análise  
<sup>4</sup> Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (EPAL)      <sup>5</sup> Efetuado pela entidade gestora em alta (EPAL)

**Informação Complementar:** Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.  
**Zona de Abastecimento Controlada:** Freguesias de Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada.

**Responsável:**